

**ATA DA 18ª (DÉCIMA OITAVA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 3ª (TERCEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020**, realizada no dia onze de junho de dois mil e dezenove, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às dezenove horas e dez minutos. Foi executado o Hino de Patrocínio. Em lugar da mensagem bíblica foi feita a oração do Pai nosso por todos os vereadores, a pedido do Sr. Ver. Thiago Malagoli. Foram entregues Moções de Aplausos a Maria de Fátima Machado Almeida e Maria José Magalhães Ferreira pelo lançamento do livro “Patrocínio Minha Terra”, que agradeceram a homenagem. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Adriana Fátima de Paula Magalhães; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Raquel Aparecida Rezende Moraes; Roberto Margari de Souza; Rogério Moreira Silva (Rogério Nelis) e Thiago Oliveira Malagoli. A Ata da 17ª (Décima Sétima) Reunião Ordinária da 3ª (Terceira) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Na leitura das correspondências e comunicações foi lido ofício justificando a ausência do vereador Ricardo Balila, bem como do vereador José de Arimatéia Neves comunicando que estará ausente nas próximas reuniões, retornando às suas atividades legislativas no dia 1º de junho, e do vereador Roberto Margari solicitando a inserção na pauta do Plenário do Processo de Lei nº 020/2017 para apreciação. Foi justificada a ausência do vereador Carlos Alberto Silva (Carlão). A Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães solicitou a inserção na Ordem do Dia com votação em regime de urgência do Substitutivo ao Processo de Lei Complementar nº 055/2019, de autoria da Mesa Diretora. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves solicitou a abertura de Comissão Parlamentar de Inquérito dizendo que, conforme o Regimento Interno, o pedido para tal não precisa ser protocolado, bastando, tão somente, 5 (cinco) assinaturas para a instauração da CPI; que o objeto seria a existência de denúncias em relação à Secretaria de Saúde com o afastamento de algumas pessoas; que houve ilegalidade e improbidade no processo de credenciamento dos médicos neurologistas; que se trata de um direito dever dos vereadores. O Sr. Presidente disse que se houver a assinatura de 5 (cinco) vereadores podem protocolar o pedido de instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que pedirá que assinem para deliberação do Sr. Presidente. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que parabenizava a atitude do Sr. Presidente ao apresentar a todos os vereadores ofício com cópia da denúncia com pedido de instauração da Comissão Parlamentar de Inquérito - CPI, considerado um ato de independência e coragem por ele; que assinará o pedido de instauração da CPI; que é preciso investigar se realmente houve algo de errado; que há indícios para serem averiguados; que precisam se atentar se a funcionária não será nomeada em outro cargo comissionado. O Sr. Presidente disse que o processo está no Ministério Público, no Tribunal de Contas e na Justiça Comum. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que parabenizava o Sr. Presidente pelo encaminhamento a todos os gabinetes; que não votará contra requerimentos de informação; que quem não deve não teme; que assinará o pedido de instauração da CPI; que os vereadores que não assinarem mostrarão que têm “rabo preso”; que não negaria o direito de fiscalização via CPI; que não tem obrigação de ficar indicando recapeamento de asfalto, porque a função desta Casa é fiscalizar; que o Secretário de Saúde ao defender a servidora quando esteve na Câmara atestou seu caráter de pessoa falsa, perseguidora e covarde; que agora o Ministério Público age; que acredito que o Presidente também assinará tal pedido. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que não assinará o pedido de instauração da CPI, o que não significa intenção de esconder nada; que tudo está claro, não havendo nada de ilegal; que

a liminar concedida judicialmente foi acatada na íntegra até mesmo para provar a transparência da Administração perante a sociedade; que se houvesse algo a esconder teria havido recurso; que a Edilene não foi mandada embora, tendo pedido demissão por achar conveniente. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que o processo atendeu as orientações do Tribunal de Contas; que novo processo já foi aberto e publicado o edital, com abertura do certame para o dia 22; que o Prefeito acatou o pedido de afastamento feito pela Edilene; que nenhum vereador falta em investigar; que se o Setor Jurídico da Prefeitura tivesse recorrido teria derrubado a liminar. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **VETO TOTAL à Proposição de Lei nº. 336/2019 (PLC nº 281/2019)** que “Dispõe da proibição dos hipermercados (atacados) efetuarem conferência nas compras dos clientes após o pagamento, no Município de Patrocínio (autor da proposição Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 335/2019 (PL 27/2019)** – Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a Associação Defensora dos Animais de Patrocínio (ADA) e conceder o uso do bem móvel público que especifica. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 336/2019** – Dispõe sobre a obrigatoriedade do DAEPA, instalar equipamento eliminador de ar na tubulação de água das residências e comércios, no âmbito do Município de Patrocínio e dá outras providências. (autor: Ver. Thiago Malagoli); **Processo de Lei nº 337/2019** – Institui no Município de Patrocínio, o projeto Nasce uma Criança, Planta-se uma Árvore. (autora: Vereadora Marcilene Jacinto); **Processo de Lei nº 338/2019** – Dispõe sobre a aplicação de multa ao cidadão que for flagrado jogando lixo nos logradouros públicos e fora dos equipamentos destinados para este fim. (autor: Vereador Ricardo Balila); **Processo de Lei nº 339/2019** – Determina a distribuição de fórmula infantil e de segmentos para lactantes portadores de intolerância à lactose que não possam ser amamentados. (autor: Vereador Ricardo Balila); **Substitutivo ao Processo de Lei Complementar nº 55/2019** – Acrescenta o § 8º ao art. 22 da lei Complementar nº 50/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio e dá outras providências (autor: Mesa Diretora). A reunião foi suspensa para a emissão dos devidos pareceres. **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 327/2019** – Dispõe sobre a obrigatoriedade de farmácias e drogarias receberem medicamentos com prazo de validade vencido para descarte. (autor: Ver. Ricardo Balila). **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 144/2019** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Francisco Vieira de Carvalho (Vereador Roberto Margari). **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 145/2019** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Maria Ferreira Côrtes (Vereador Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz). **Processo APROVADO** por unanimidade. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO.** Em virtude da aproximação do evento Cidadania Honorária foi aprovada solicitação do Sr. Presidente para votação em regime de urgência dos seguintes processos: Processo de Decreto Legislativo nº 146/2019 – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Flora Alves da Silva (Ver. Valtinho do Jandaia); Processo de Decreto Legislativo nº 147/2019 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Claudomiro Aparecido da Silva (Ver. Valtinho do Jandaia); Processo de Decreto Legislativo nº 148/2019 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Pablo César de Souza (Ver. Thiago Malagoli); Processo de Decreto Legislativo nº 149/2019 – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Severino Barbosa da Costa (Ver. Ricardo Balila). **Substitutivo ao Processo de Lei Complementar nº 55/2019** – Acrescenta o § 8º ao art. 22 da lei Complementar nº 50/2018 que dispõe sobre a estrutura administrativa, estabelece o quadro de cargos, funções e respectiva remuneração da Câmara Municipal de Patrocínio e dá outras

providências (autor: Mesa Diretora). Em Regime de Urgência. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que como membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação gostaria de apresentar emenda verbal para que conste “ensino médio completo” ao invés de “ensino médio”. **Parecer** pela tramitação da emenda verbal. **Emenda APROVADA** por unanimidade. **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade, com emenda. **Processo de Lei nº 330/2019** – Denomina de Rildo Marques Pereira o logradouro público que especifica. (autores: Vers. Joel da Silva Carvalho e Panxita). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 146/2019** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Flora Alves da Silva (Ver. Valtinho do Jandaia). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 147/2019** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Claudomiro Aparecido da Silva (Ver. Valtinho do Jandaia). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **Processo de Decreto Legislativo nº 148/2019** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Pablo César de Souza (Ver. Thiago Malagoli). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade.

**Processo de Decreto Legislativo nº 149/2019** – Concede Título de Cidadão Honorário ao Sr. Severino Barbosa da Costa (Ver. Ricardo Balila). **Pareceres** pela tramitação. **Processo APROVADO** por unanimidade. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela NÃO TRAMITAÇÃO do Processo de Resolução nº 24/2019** Modifica a Resolução nº 51/2016 que Dispõe sobre a concessão, pagamento e prestação de contas das diárias dos Vereadores e servidores do Poder Legislativo (autores: Vereadores José de Arimatéia e Ricardo Balila). Foi lido o parecer. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que sempre se utilizou de diárias para fazer cursos em preparação às suas atividades legislativas; que ao mesmo tempo em que vereadores dizem para diminuir gastos dão parecer contrário quando um projeto nesse sentido é apresentado para votação; que não compreende o motivo pelo qual vereador não pode legislar cortando despesas na Câmara; que isso é incoerente; que o Sr. Presidente se desfez de um veículo existente para atendimento das necessidades desta Casa; que também “cortou” o projeto Câmara nas Comunidades, sendo que não o realizou nenhuma vez; que o Sr. Presidente justifica com a intenção de querer devolver mais dinheiro para a Prefeitura; que todos os anos a devolução será maior; que foi aumentado em 10% (dez por cento) o orçamento desta Casa quando ainda era Presidente; que O Sr. Presidente disse que devolveu o veículo para economizar, mas não quer aprovar projeto que corta as diárias; que é piada ser inconstitucional projeto que acaba com as diárias diminuindo despesas; que vereador pode até reduzir o subsídio; que a Comissão passou dos limites; que ano anterior, inclusive, foi apresentada emenda de autoria do Sr. Presidente para reduzir o valor das diárias; que é sabido que os advogados da Câmara que fazem os pareceres com orientação do Sr. Presidente. O Sr. Presidente disse que nunca pegou diária; que proporá à Mesa Diretora apresentar projeto com o mesmo teor. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que esse é um exemplo de parecer “chinfim”; que temos a Lei Orgânica e o Regimento Interno, não necessitando citar exemplos relacionados à Assembléia; que não se trata de organização da Casa quanto ao aspecto administrativo; que a matéria não tem a ver o inc. III do art. 16; que verba parlamentar não é remuneração, mas custeio; que estão acostumados a pegarem o dinheiro e ainda ficarem em casa; que a iniciativa foi dele, mas que todos votarão; que até vereadores que usam diárias votarão favorável; que se trata de uma atitude republicana; que esse será seu último mandato; que usou diária uma vez e se arrependeu. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que é totalmente contra o corte de algo que beneficia alguém; que não existe vereador que não tenha utilizado nenhum centavo desta Casa para qualquer natureza de diária; que é errado mencionar que muitos pegam o

dinheiro e se escondem em casa, sendo melhor citar nomes; que se o papel do vereador é fiscalizar será preciso denunciar; que pode haver vereador que necessite deste valor para ir em busca de recursos do município; que não é obrigatório se utilizar das diárias, mas que é preciso que haja disponibilidade para o caso de necessidade; que incoerente não é o Sr. Presidente, mas o vereador Thiago que enquanto Presidente utilizou mais de R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) com diárias para ele e seus assessores, sendo o vereador que mais se utilizou das mesmas; que foi útil para aprimoramento e conhecimento; que se tinha disponibilidade tinha de ser utilizado mesmo; que nesta gestão também deve continuar haver tal disponibilidade para o caso de vereador que não tenha condições com recursos próprios. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que sempre foi claro mencionando que se utilizou de diárias; que os R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais) foi utilizados pela Presidência da Câmara em 2018; que viajou somente por algumas vezes; que os assessores utilizaram para cuidar da Casa; que sempre gostou de se atualizar para fiscalizar, mas que não utilizou esse valor; que disse ser um dos que se utilizam das diárias e um dos que abrirá mão; que falou que se preciso abre mão do salário e da diária; que em 2018 foi autor do projeto para diminuição do salário de assessores para não haver a “rachadinha”, que tem sido, inclusive, motivo para prisão de vereadores; que não é incoerente; que não adianta tais argumentos para justificar o parecer; que se quiserem podem trazer na reunião os valores pegos a título de diária no seu mandato. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que se utilizou de diárias, mas que por elas foi o vereador que mais trouxe recursos para o município; que votará a favor, sendo preciso; que conseguiu emendas de custeio para a Santa Casa; que não se utilizará mais de diárias, embora as utilizadas tenham sido efetivas; que se trarão progresso para o município não é um problema; que podem verificar se acaso ele não trouxe benefícios quando se utilizou das diárias; que o Prefeito não trouxe nenhuma emenda parlamentar, ao contrário dele. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que votará contrário ao parecer; que pegou diárias por 3 (três) vezes, tendo sido para cursos e busca de recursos, inclusive para Santa Casa; que continuará lutando por seus ideais, independentemente de valores; que sua preocupação é com as pessoas; que o carro poderia estar servindo a todos, não necessitando ter sido “devolvido”, embora não fosse do Executivo para ser devolvido; que essas discussões estão ficando chatas. A Sr.<sup>a</sup> Ver.<sup>a</sup> Marcilene Jacinto Queiroz disse que se trata de projeto politiquieiro; que o vereador Thiago poderia ter apresentado tal projeto em nome da Mesa Diretora enquanto Presidente; que a diárias não é necessariamente um gasto, mas um investimento; que o voto popular é o único requisito para se escolher um vereador, que quando eleito não tem capacidade técnica para compreender um projeto de lei; que a busca pelo conhecimento é sim necessária; que a Câmara é um órgão que tem condições para oferecer isso aos vereadores, que quando se utilizam das diárias sempre trazem investimentos ou conhecimentos para bem desenvolver seu trabalho; que, assim, não se trata efetivamente de redução de gastos; que desde que utilizadas com transparência em algo que trará bons frutos; que o errado é não viajar; que no próprio Portal da Transparência é possível verificar as despesas ano a ano com diárias; que a Mesa Diretora existe para dar normativas; que tem o cuidado de ler todos os pareceres, como parte da Comissão; que não adianta apresentar projetos sabidos de antemão serem inconstitucionais, porque serão considerados politiquieiros, como de fato são. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que se algo não tem dado certo é preciso discutir e melhorar; que votará favoravelmente à tramitação; que quando eleito não tinha conhecimento da área parlamentar, mas não deixou de buscar capacitação e verbas, mesmo sem fazer uso de diárias; que se utilizou algumas vezes, mas que há tempo decidiu-se por não pedi-las novamente; que também não se utiliza da cota de correspondência, xerox ou molduras;

que usa um dos celulares disponíveis, que fica em seu gabinete; que estando disponível, fazendo uso que faça da forma adequada; que seu entendimento é que deveriam votar favoravelmente pela tramitação do projeto. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que foi o primeiro Presidente a reduzir os altos salários desta Casa; que tentou propor 2 (dois) projetos enquanto Presidente, mas que não conseguiu a assinatura dos vereadores Valtinho e Raquel, bem como, salvo engano, do Rogério Nelis, todos membros da Mesa Diretora à época; que somente o vereador Joel de Carvalho assinou; que todos sabem que vereador não legisla em matéria financeira, mas que a maior Corte do país em 2016 entendeu constitucional vereador propor projeto de instalação de câmeras nas redes municipais de escola, mesmo se tratando de matéria financeira; que se fosse aqui teriam emitido parecer pela inconstitucionalidade; que já encaminhou o mencionado acórdão do Supremo Tribunal Federal ao Procurador desta Casa. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que politiquero é o que mostrou a Lavajato; que esta Casa há uma semana votou a favor da criação de cargos, o que aumenta gastos; que esta Casa não melhorou o nível do debate com a utilização das diárias; que o Valtinho já quis, inclusive, cortar o número de vereadores; que quer contribuir positivamente; que isso nem lhe trará voto; que se o Ministério Público disse que cortar diária de vereador é inconstitucional nunca mais pisa nesta Casa. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto disse que seu voto será favorável se qualquer projeto de redução for apresentado adequadamente, inclusive quanto à iniciativa; que é politiquero sim, porque já foi apresentado outras vezes por outros vereadores; que é preciso respeitar a Assessoria Jurídica desta Casa, quem tem todo respaldo para assessorá-los. **Parecer pela não tramitação** APROVADO por 6 (seis) votos favoráveis e 5 (cinco) contrários. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que a votação comprovou não ser um projeto politiquero; que é de autoria do vereador Ricardo Balila, cujo partido é o PHS, o mesmo da vereadora Marcilene, e do José de Arimatéia Neves; que sempre foi contra o aumento dos cargos; que esta Casa vota contra requerimento de informações e CPI, mas a favor da criação de cargos; que havia dito que os pareceres são feitos conforme a conviência do Presidente da Câmara; que nada falou contra o Jurídico, visto que os assessores foram nomeados por ele enquanto Presidente; que ele não recebia ordens e os pareceres eram feitos conforme seu conhecimento e do Jurídico; que os mesmos eram assinados no Plenário; que quando o Presidente tem um bom diálogo com o Prefeito, este diz como devem ser feitos os pareceres. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que não houve criação de cargos; que os 2 (dois) cargos com remuneração de R\$ 9.000,00 (nove mil reais) cada foram subdivididos em 5 (cinco), gerando ainda uma economia de cerca de R\$ 800,00 (oitocentos reais). O Sr. Ver. Roberto Margari disse que o projeto visava disponibilizar mais pessoas para prestar serviços para a comunidade, sendo uma gestão administrativa; que nunca mencionam sobre as grandes obras realizadas pelos servidores, que têm trabalhado diuturnamente, ao contrário do passado; que falando mal das Secretarias estão falando dos próprios servidores; que as obras são feitas com recursos próprios da Administração; que os bairros do município estão sendo recapeados; que cada projeto tem iniciativa própria. O Sr. Ver. José de Arimatéia Neves disse que a população tem visto que os projetos apresentados vêm sendo rejeitados; que tentam justificar o errado, sem transparência; que é preciso dar bons exemplos; que ficará atento a quem será contratado para os cargos do DAEPA; que se questiona que se é para valorizar o servidor qual o motivo de não fazerem, então, o concurso público para dar oportunidade para aqueles que se preparam adequadamente; que nos últimos dias 3 (três) pessoas foram atropeladas e morreram; que a Secretaria de Trânsito se preocupa somente com arrecadação; que é preciso haver um trabalho de educação e respeito ao pedestre; que é preciso perceber os problemas e melhorar. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vítor Castro da Cruz disse que gerir é

transformar algo ruim em bom sem excessos; que não havia servidores lotados nos 2 (dois) cargos do DAEPA que foram subdivididos; que de fato não houve acréscimo financeiro; que se antes 2 (dois) estavam vagos, sem pagamento de remuneração, agora 5 (cinco) podem ter nomeações; que não ataca pessoas, mas ações; que uma das metas do Plano de Educação Municipal era o acréscimo do número de vagas para as famílias, além da valorização do profissional do magistério; que não viu nenhum dos vereadores questionarem como será a vida destes profissionais a partir de 2020, uma vez que o FUNDEB termina em dezembro de 2019; que até o momento não houve movimentação federal de resgate deste convênio que possibilita a sobrevivência de muitos municípios; que representa muitos que acreditaram que ele manteria a mesma linha de coerência aplicada em sala de aula; que gostaria que todos respeitassem as ações positivas realizadas nas gestões anteriores. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que pode não ter havido aumento de despesas, mas que houve aumento de cargos; que os vereadores aprovaram de forma irregular, sem prestar atenção; que o projeto deveria ter descrito cada um dos cargos de forma clara; que tem certeza que conseguirá “derrubar” os 3 (três) cargos através de um controle concentrado de constitucionalidade. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não vê onde está havendo redução de gastos se os 2 (dois) cargos não estavam ocupados; que um está vaga há 6 (seis) meses e o outro nunca foi ocupado; que também aguarda quais serão os contratados; que o honesto não se mantém nesses cargos porque não faz coisa errada; que falam em obras, mas que a av. Aécio Neves nunca foi recuperada nesse mandato; que sua função não é “puxar saco”; que o cidadão não saber atravessar na faixa de pedestres, precisando ser reeducado. O Sr. Presidente disse que, como exemplo, todas as ruas do distrito de São João da Serra Negra serão asfaltadas, além de muitas construções e reformas; que isso é investimento e também acontecerá em outras comunidades. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que não é possível evitar complementação de obras iniciadas no governo anterior; que de fato é preciso dar sequência nos trabalhos; que muitas não foram finalizadas na gestão passada por ter havido erros, que hoje foram corrigidos; que sua função é ter responsabilidade nos projetos que vota; que nesta gestão os gastos são coerentes com o que está sendo realizado; que o bom precisa ser reconhecido ao mesmo tempo em que o que está errado precisa ser responsabilizado. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que tudo o que é inaugurado e entregue pela atual Administração vem ao encontro das necessidades da sociedade, que será melhor atendida; que nem todos os vereadores têm participado destes momentos; que a saúde de fato precisa melhorar, mas que na semana passada houve o primeiro atendimento através de um helicóptero; que nos acidentes é a culpa é do motorista que atropela o pedestre; que a pessoa quando habilitada precisa seguir regras; que a Secretaria de Trânsito tem sinalizado corretamente; que as administrações passadas não finalizavam o que era iniciado na gestão anterior; que hoje tudo é concluído adequadamente e com transparência; que nesta Administração todas as aquisições são pelo menor preço em valorização ao dinheiro do cidadão. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que as ações positivas realizadas pela Administração passada não podem ser desmerecidas; que em relação à construção das 3 (três) creches do Programa Pró Infância quando do governo do Dr. Lucas e Betinho estava para ser enviado um recurso de quase R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais); que na época a CND estava negativa e não conseguiam incluir o município no programa; que a única contrapartida do município era o terreno; que conseguiram em tempo efetuar o cadastro; que posteriormente outros recursos poderiam ter sido liberados, mas que a Administração argumentou falta de interesse por não ter recursos para manter o programa educacional. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que a vereadora Marcilene estava equivocada; que o

Centro de Educação Infantil do Pró Infância a nível nacional só saiu para os municípios que tinham o Plano de Ação Articulada - PAR; que o PAR foi cadastrado em 2008, tendo tido adequações contínuas; que das escolas do PAR da Secretaria de Educação algumas estão sendo inauguradas hoje; que se a Educação municipal é forte, tendo cerca de 70% (setenta por cento) de servidores efetivos, é porque o Dr. Lucas e o prof. Eurípedes tiveram a coragem de realizar o concurso. A Sr.ª Ver.ª Marcilene Jacinto Queiroz disse que em nenhum momento desmereceu o trabalho da Secretaria de Educação nem o prof. Eurípedes; que somente disse que conversou com o Prefeito à época quanto à liberação dos terrenos, cuja responsabilidade seria do Neto que estava à frente da Secretaria de Planejamento; que quando houve a possibilidade de outras 2 (duas) creches não houve interesse por falta de recursos para gerir as mesmas. Foram APROVADAS, em bloco e por unanimidade, as seguintes INDICAÇÕES: De autoria da Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paula Magalhães: nº **1086/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a retirada da cobrança do estacionamento rotativo na rua Otávio de Brito nas proximidades do Hospital Santa Casa de Misericórdia; nº **1087/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o restabelecimento do sentido da rua Alírio de Melo no bairro Boa Esperança. De autoria do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza: nº **1088/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a recomposição asfáltica em alguns trechos das ruas Francisco Caracioli, Expedicionário Amadeu Lacerda, Expedicionário Francisco P. da Silva, Furtado de Menezes, localizadas no bairro Santo Antônio; nº **1089/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a pavimentação asfáltica na rua Romeu Malagoli, iniciando em frente ao imóvel número 1086 seguindo até a rua Major Tobias Machado, no bairro Marciano Brandão; nº **1097/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o assentamento de piso de cerâmica vermelha em 4 (quatro) salas de aula, corredor interno, refeitório e secretaria do Centro de Educação Infantil Santa Terezinha. De autoria do Sr. Ver. Rogério Nelis: nº **1090/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a decretação de ponto facultativo no dia 21 de junho, após o feriado do dia 20 (Corpus Christi). De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho: nº **1091/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a iluminação pública na av. Jorge Elias Abrão. De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº **1092/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a aquisição de câmara frias para todas as Unidades de Saúde de forma a armazenar as vacinas nas próprias Unidades, agilizando o atendimento à população e otimizando a meta de vacinação preconizada pelo Ministério da Saúde; nº **1098/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a retomada imediata das obras de construção de uma Escola Infantil e uma Unidade de Saúde iniciadas e abandonadas no Jardim Sul. De autoria do Sr. Ver. Ricardo Balila: nº **1093/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a fiscalização das avenidas José Armando de Queiroz e Altino Guimarães, que dão acesso à rotatória do bairro Morada Nova, nos horários de pico (7h às 8:40h e 17:30h às 19:30h); nº **1094/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a troca das lâmpadas dos postes da rua Presidente Vargas, em frente ao posto de saúde do bairro São Judas Tadeu; nº **1095/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a fiscalização e limpeza das ruas do bairro Nações; nº **1096/2019**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando fiscalização e limpeza de lotes vizinhos do nº 1824 na rua Itália, bairro Nações. Foram APROVADAS, por unanimidade, as seguintes MOÇÕES DE APLAUSOS: De autoria do Sr. Ver. Thiago Malagoli: nº **385/2019**, ao aluno da Escola Municipal João Beraldo, Davi Yuri da Cunha, por ter alcançado o 3º lugar no concurso realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente cujo objetivo foi promover a consciência ambiental no município; nº **386/2019**, ao aluno da Escola Municipal João Beraldo, Miguel Hiroshi Fujii, por ter alcançado o 2º lugar no concurso realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente cujo objetivo foi promover a consciência

ambientar no município; nº 387/2019, à aluna do CAIC, Yasmin Vitória da Silva, por ter alcançado o 1º lugar no concurso realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente cujo objetivo foi promover a consciência ambiental no município; nº 388/2019, à Coordenadora da Escola Judite Costa Furtado, professora Aline Queiroz, por ter sido eleita em 3º lugar no concurso realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente cujo objetivo foi promover a consciência ambiental no município; nº 389/2019, à Coordenadora do Centro de Educação Infantil, professora Josiele Nascimento, por ter sido eleita em 2º lugar no concurso realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente cujo objetivo foi promover a consciência ambiental no município; nº 390/2019, à Coordenadora do Centro de Educação Infantil, professora Neusa Maria de Castro, por ter sido eleita em 1º lugar no concurso realizado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente cujo objetivo foi promover a consciência ambiental no município. Foi APROVADO por unanimidade o REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 27/2019, de autoria do vereador Thiago Malagoli, sobre os gastos e as despesas referentes à aquisição de combustível para abastecimento dos veículos pertencentes ao Executivo desde o início da atual gestão em 1º de janeiro de 2017. Foi REJEITADO por 8 (oito) votos contrários e 4 (quatro) favoráveis o REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO nº 28/2019, de autoria do vereador Thiago Malagoli, sobre a possível vinda da Companhia do Corpo de Bombeiros de Patrocínio e a posterior mudança deste destacamento para Unaí por questões políticas. O Sr. Ver. Thiago Malagoli disse que há 4 (quatro) meses tem feito um trabalho junto ao Portal da Transparência; que encontrou dados com comprobatórios de algumas irregularidades; que se este requerimento fosse rejeitado se utilizaria da lei de acesso à informação junto às Secretarias e ao Prefeito; que se ainda lhe fossem negadas as informações impetraria Mandado de Segurança; que ainda apresentaria outros 2 (dois) requerimentos de informação, todos baseados em denúncias encaminhadas ao seu gabinete; que quanto o Requerimento de Informação nº 28/2019, o Prefeito de Unaí gravou um vídeo dizendo que Patrocínio perdeu o Corpo de Bombeiro por falta de política. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o vereador Thiago apresenta requerimentos de informações para causar divergências e tumulto, porque os mesmos sendo aprovados ou não acabarão sendo discutidos judicialmente; que enquanto Presidente desta Casa ele respondeu inúmeros processos; que a questão referente ao Corpo de Bombeiros cabe ao Estado de Minas Gerais, não ao município. **GRANDE EXPEDIENTE.** A Sr.ª Flávia Silva veio falar sobre o cargo de monitora infantil e disse que precisam regularizar a educação infantil no município; que até hoje todos os requerimentos foram negados; que se questiona como farão um concurso, provavelmente no próximo ano, para um cargo que está irregular e com desvio de função; que com educação não se brinca; que talvez precise da intervenção do Ministério Público; que as monitores estão realizando funções que não lhe são próprias e assumindo responsabilidades alheias; que se não houver negociação acionarão o Ministério Público; que o nível de um município é medido através da situação da saúde e educação; que, sendo assim, se questiona como Patrocínio será avaliado; que não adianta construir outros Centros de Educação com a abertura de vagas se não valorizarem o educador de sala de aula. O **Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Paxita)** disse que não foi na inauguração do CAPS porque apenas 11 (onze) convites foram enviados a esta Casa para os vereadores da posição; que o campo Daniel Caldeira, no bairro Santo Antônio, está em situação precária sem passeios ou calçadas em seu entorno; que já apresentou várias Indicações; que os vestiários foram arrumados pelo fato do acontecimento do Campeonato Rural; que o gramado é um dos melhores, mas que o restante está uma vergonha; que as multas são aplicadas ao particular que não tem passeios; que o recapeamento do asfalto de Tijuco é vergonhoso, embora esteja melhor do que antes; que

não foram feitos passeios nem meio fio; que as máquinas da Prefeitura estão fazendo trabalho em propriedade particular em Salitre; que teve informações de que o “Pezão”, em nome do Sr. Jorge Marra, autorizou tais serviços; que denunciará junto ao Ministério para que o responsável seja penalizado; que trata-se de uma “turma de elite” composta por Pezão, Geraldão, Mamazão e Jorge Marra; que os moradores da rua Benedito Romão de Melo fizeram passeios e meio fio; que embora não seja responsabilidade da Prefeitura esta poderia ter realizado a obra para que o município se manter bonito; que moradores do bairro Dona Diva já foram multados para fazerem passeios e limpem lotes, mas que há outros de propriedade da Prefeitura que têm até cobras e escorpiões; que enquanto isso o cidadão é cobrado e multado; que o Urbanismo precisa tomar providências em relação ao loteamento em São João da Serra Negra, que tem quase 100 (cem) lotes vendidos e sem infraestrutura; que se acaso o proprietário não faça a infraestrutura o Prefeitura pode reter 30% (trinta por cento) dos lotes, assumindo para si a responsabilidade; que o Urbanismo tem de fiscalizar; que os compradores não podem ficar prejudicados por omissão da Administração; que muito realmente foi feito no distrito e que precisa ser parabenizado. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que é lamentável o que ocorreu em São João; que uma pessoa de Patos de Minas agiu como bandido ao lesar o povo do distrito, que pagou pelos lotes; que tal problema ocorreu na Administração anterior, embora a atual deva tomar providências; que a pessoa vendeu até mesmo os lotes caução; que o loteamento não está no nome deste homem, uma vez que foi feito por procuração; que não compreende como a Administração à época permitiu que isso acontecesse; que a parte externa do campo Daniel Caldeira realmente está como mostrado pelo vereador Panxita, mas o interior está adequadamente reformado e limpo. O **Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita)** disse que gostaria que o Sr. Presidente convocasse para vir a esta Casa o Sr. Secretário de Urbanismo a fim de esclarecer a situação atual deste loteamento, embora a culpa não seja totalmente desta Administração; que o mesmo já traga a solução adequada para regulamentar o mencionado loteamento. O Sr. Presidente disse que o campo Daniel Caldeira está passando por uma reforma que ainda será finalizada; que tem acompanhado o trabalho da Secretaria de Obras, cujos servidores têm trabalhado diuturnamente. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que as estradas rurais principais e vicinais estão sendo arrumadas, mas aquelas que vão até a casa dos produtores não. O **Sr. Ver. Thiago Malagoli** disse que trabalha com demanda de gabinete, não com denúncias vazias; que sua função é apurar o que a sociedade lhe encaminha; que em muitos casos é necessário acionar o Ministério Público; que todos os dias lhe procuram pela obra paralisada no Jardim Sul desde 2016 sem justificativa; que representou junto ao Ministério Público para que seja verificado o que aconteceu; que hoje soube que há caminhões descaracterizados da Prefeitura trabalhando no Pronto Socorro; que tais veículos por não estarem identificados podem prestar serviço em qualquer propriedade particular sem que ninguém perceba; que mostraria o vídeo gravado pelo Prefeito de Unai comentando que Patrocínio perdeu a Companhia do Corpo de Bombeiros para o seu município; que não sabe se isso é verdade, embora seu requerimento de informações nesse sentido tenha sido negado. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que atualmente a Secretaria de Urbanismo tem sido muito procurada; que antes havia vários loteamentos clandestinos; que hoje há fiscalização adequada; que a população deve ter cuidado ao adquirir imóveis, sendo prudente se informar primeiro; que tem estudado um projeto para ser apresentado a fim de regularizar áreas do município. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que não foi a atual Administração que aprovou o loteamento de São João da Serra Negra; que, infelizmente, o calote já foi dado. O Sr. Ver. Rogério Nelis disse que talvez a Lei nº 13.465/17 possa ser utilizada para

regularizar as áreas mencionadas pelo vereador; que tem se fundamentado nesta lei nas questões referentes ao bairro Manoel Nunes. O Sr. Ver. Roberto Margari disse que 2 (dois) engenheiros, os Srs. Orlando e Fausto, foram contratados para fiscalizar os loteamentos a serem aprovados no município; que trará a esta Casa projeto de reconhecimento da questão fundiária. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em onze de junho de dois mil e dezenove.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz